

PORTARIA CRCPA Nº. 111, DE 22 DE MAIO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO PORTARIAS
ANTERIORES.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias CRCPA nº. 039/2018;
040/2018 e 044/2018.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA